



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

DESPACHO

Em razão do ofício de nº017/2025 protocolizado pela secretaria administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará ao gabinete da presidência, que solicita a contratação temporária de vigia para a prestação de serviços na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

Autorizo a análise da presente solicitação, encaminhando procedimento de abertura com retorno à secretaria legislativa.

Autorizo desde já, que sejam encaminhados à contabilidade desta casa para verificação de possibilidade orçamentária, bem como ao departamento jurídico para análise da presente contratação, conforme estabelece a legislação em vigência e por último ao controle interno.

Câmara Mun. de Ourilândia do Norte, Gab. da presidência em 06 de maio de 2025.

Marcio Oliveira Da Silva
Presidente da Câmara